



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 561/2020

DATA: 14-12-2020

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

| MATR: | Servidor (a) | Cargo | Início | Término | Dias |
|----------|---------------------------------------|-------------|----------|----------|------|
| 113831/1 | Rosemeri Teresinha Bortolini Medeiros | Telefonista | 02-12-20 | 11-12-20 | 10 |

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de dezembro de 2020.


Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>58</u> Data: <u>15/12/20</u> - Edição: <u>2159</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____ |